

# A trajetória de adesão e resistência dos trabalhadores bancários à modernidade corporativista no Brasil

Ivan Jairo Junckes<sup>1</sup>

Os financistas têm assumido a centralidade global das relações de produção e subordinado governos e mercados à dinâmica da riqueza fictícia e à corrupção generalizada dos contratos sociais. A trajetória dessa fração de classe esteve historicamente associada à permanente reinvenção das funções do crédito e a sua instável centralidade no sistema produtivo, no qual se destacam a intensa articulação político-ideológica das organizações de interesses dos financistas e suas ações para promover as bases do pensamento liberal e influenciar na composição e nas políticas das agências estatais. Neste contexto indaga-se: como os trabalhadores, especialmente os bancários, e seus sindicatos compõem táticas de resistência e adesão às políticas de participação subordinada constituídas na primeira metade do século XX no Brasil?

Ao longo do texto será explorada a influência da força social dos trabalhadores sobre a modelagem do atual sistema produtivo e especialmente sobre a formação dos aparelhos estatais de controle do trabalho. Essa premissa é fundamental para compreender a capacidade propositiva e a influência dos trabalhadores bancários na organização de suas entidades de classe, do próprio sistema financeiro e das agências de controle do trabalho no país.

Devo registrar inicialmente que o resgate da história do movimento sindical bancário corresponde parcialmente a

---

<sup>1</sup> Faculdade União; Possui graduação em Psicologia (1989), mestrado (1997) e doutorado (2004) em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

lembranças pessoais de como essa história era contada nas dependências bancárias quando os velhos militantes, motivados pela abertura política, incentivaram a ação sindical os jovens trabalhadores dos anos setenta e oitenta. Ouvi muitas histórias de lutas que apenas mais tarde foram compreendidas com a experiência de militante sindical associada à pesquisa documental e à reflexão como pesquisador social.

### **A participação do operariado na emergência do corporativismo**

O movimento operário do início do século XX organizou muitas lutas para exigir do Estado capitalista a regulação do assalariamento da massa de trabalhadores que ingressavam no mercado de trabalho. Além dos impasses e das derrotas impostas às correntes anarquistas pelo patronato e pelos aparelhos estatais, comumente expostos na historiografia, é necessário analisar os resultados das ações bem sucedidas das correntes reformistas ou colaboracionistas, nas quais os próprios trabalhadores constroem sua participação no moderno sistema de disciplina constituído na gênese do Estado Novo.

O ativismo corporativista operário pode ser observado na tese apresentada pela corrente “Neutralidade Sindical” no III Congresso Operário Brasileiro, realizado em 1920. Em defesa do pluralismo de idéias nos sindicatos, a corrente defendia o sindicalismo economicista sem vínculos político-partidários ou religiosos. Todavia era reivindicado o enquadramento sindical com fortes vínculos estatais, em que o sindicato seria uma associação corporativa de um mesmo ofício com participação ativa nas agências estatais em formação naquela época. Além dos debates internos, as correntes pró-participação no Estado, principalmente o reformismo católico e os socialistas, tinham desde 1880 seus jornais diários e uma extensa rede de influência sobre dezenas de publicações e organizações partidárias que formavam a base para sustentação da hegemonia reformista e da emergência do corporativismo de estado no Brasil<sup>2</sup>.

<sup>2</sup>Ver CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil (1877 - 1944)*. São Paulo: DIFEL, 1979; e *Classes sociais e movimento operário*. São Paulo: Ática, 1989.

A ideologia corporativista, de forma mutuamente complementar, pode ser observada também nas declarações de gestores públicos desde a primeira década do século. Em 1911 o futuro presidente do Superior Tribunal Federal - STF, Edmundo Lins, defendeu uma legislação industrial avançada com o estabelecimento de tribunais arbitrais específicos. Em campanha para a presidência da República, Rui Barbosa, em 1919, escreveu longamente sobre direitos dos trabalhadores e defendeu políticas de Estado regulacionistas. Arthur Bernardes, também em campanha em 1921, propôs igualmente a regulação estatal e a participação nos lucros das empresas e, em 1923, durante um dos muitos estados-de-sítio de seu governo, instalou o Conselho Nacional do Trabalho, gênese do atual Tribunal Superior do Trabalho – TST<sup>3</sup>.

Enquanto ainda não haviam sido definidas as atribuições normativas do referido conselho, o órgão em formação já contava com a entusiasmada colaboração de representantes de várias categorias operárias, especialmente dos sindicatos cujas diretorias se mostravam alinhadas com as reformas em debate nos núcleos de governo, tal qual ocorrera no Congresso Nacional dos Operários em Fábricas de Tecidos, realizado em 1923. Os presentes ao evento congratularam o Presidente da República pela indicação de dirigentes da categoria para o Conselho Nacional do Trabalho e honraram a presença do Ministro da Agricultura e do Ministro da Justiça no evento pelo mesmo motivo. Pela magnitude de seu significado institucional, a instalação desse conselho do trabalho pode ser considerada a mais expressiva das mudanças ocorridas desde o início do século nos parâmetros de regulação das relações de trabalho.

Tradicionalmente baseadas em tratos estipulados dentro da ordem econômica privada e tratadas como questão policial, as relações do trabalho alcançaram nos anos vinte a ordem pública normativa. A reorganização produtiva industrial e as

<sup>3</sup>Conforme PINHEIRO, Paulo S. & HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil: O movimento operário (1889 a 1930)*, vol. 1. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1979; e *A classe operária no Brasil: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado (1889 a 1930)*, vol. II. São Paulo: Brasiliense, 1981.

mobilizações promovidas pelos sindicatos emergentes e pelos partidos com base operária, desde as petições mais reformistas até as grandes greves de 1917, promoveram uma reformulação da atuação do Estado na regulação da relação capital e trabalho, incorporando, mesmo que de maneira autoritária e desigual, novos agentes, associações operárias e empresariais, no processo de decisão política<sup>4</sup>. Desta forma a atuação da classe trabalhadora forçou o Estado varguista a cumprir com anseios da luta dos trabalhadores, sendo pouco sustentável, portanto, o senso vulgar da outorga promovida pelo Estado Novo na regulação trabalhista<sup>5</sup>.

Ocorria assim o início da instalação de normas de direito público do trabalho como correspondência à ampliação da experiência social dos assalariados no processo de crescimento da economia urbana. O Estado cumpriu com sua função de regular o assalariamento e estabilizar a inclusão dos trabalhadores nas relações de trocas mercantis, o que, aliás, constitui a razão primordial e a estratégia geral de ação do Estado capitalista moderno<sup>6</sup>. Dessa forma o movimento sindical reivindicou, conquistou e incorporou as regras típicas da modernidade, especialmente a constituição de um governo forte em um estado-nação que aprimorou a dominação política de classe tão temida e denunciada pelos militantes anarquistas vencidos ao longo dos debates e das lutas operárias nas primeiras décadas do século XX.

Embora a ordem corporativista tenha sido reivindicada por ampla parcela dos trabalhadores organizados, foram necessários muitos anos para o governo Vargas institucionalizar a disciplina do corporativismo estatal. As organizações horizontais intersindicais, com orientação majoritariamente anarquistas e essencialmente anti-corporativistas, opuseram-se ao enquadramento e às demais

<sup>4</sup>Conforme SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo*. São Paulo: Ed. Ática, 1981.

<sup>5</sup>Ver ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio: Autores Associados, 1982.

<sup>6</sup>Sobre esta perspectiva ver OFFE, Claus. *Problemas estruturais do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

regras corporativistas mantendo seu funcionamento em vários setores operários por algum tempo. Tentavam assim manter vivas as bandeiras da unificação e do internacionalismo operário e sobretudo da auto-determinação em relação ao Estado. Contudo a resistência desses setores foi paulatinamente vencida tanto pela forte repressão aos sindicatos ainda não enquadrados quanto pela eficácia da tática estatal de cooptação de amplos setores sindicais.

As agências estatais do trabalho promoviam a adesão ativa de novas lideranças sindicais, governistas ou independentes, e estruturavam sindicatos em categorias pouco organizadas, aumentando vertiginosamente o número de sindicatos enquadrados nesse período<sup>7</sup>. Os sindicatos reformistas, inicialmente, e os sindicatos oficiais recém-instalados, nos quais se listam vários sindicatos de trabalhadores em bancos, formaram a base de sustentação desta nova regulamentação, redefinindo decisivamente as funções dos sindicatos, até então associações autônomas de caráter privado e ajuda mútua.

Além da política de cooptação ativa, estabeleceram-se novos critérios restritivos para as organizações intersindicais que definiam os sindicatos por categoria específica como entidades assistenciais e órgãos de colaboração. Na década de 30 e 40, muitos decretos marcaram a intervenção do Estado no sindicalismo, promovendo o enquadramento do movimento e regulando a constituição dos sindicatos para reconhecimento junto ao Executivo. As práticas de Estado, que até então foram essencialmente repressivas, voltaram-se progressivamente para disciplinar rigidamente as associações sindicais e integrá-las à administração pública como órgãos subordinados de colaboração<sup>8</sup>.

Configurou-se, pois, um corporativismo estatal que consagrou a desigualdade de acesso dos agentes emergentes

<sup>7</sup>Conforme ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. *As lideranças sindicais e a construção do sindicalismo corporativo nos anos 30*, mimeo apresentado na XIX Anpocs, 1995.

<sup>8</sup>Sobre esta trajetória ver MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1989.

do mundo do trabalho aos aparelhos de Estado. Com práticas setorializadas, o empresariado urbano ocupou espaço nas agências estatais através de suas organizações formais e de suas influências plurais nos diversos grupos políticos. Enquanto para o capital o caráter autoritário do regime político traduziu-se em um estilo corporativista bipartite, para os trabalhadores o tratamento foi a incorporação subordinada e consentida dos segmentos reformistas por um lado e, por outro, a repressão e desarticulação das associações que não se tinham enquadrado no modelo proposto.

### **Os trabalhadores bancários na conflituosa consolidação do corporativismo**

As primeiras aglomerações de trabalho bancário datam dos anos trinta do século XIX quando começaram a surgir os primeiros bancos privados no país, bancos regionais em Maranhão, Ceará, Bahia, Pará e Pernambuco, além de São Paulo, Santos e Rio de Janeiro evidentemente. Antes ainda houve a curta experiência do Banco do Brasil entre 1808 e 1829, posteriormente reorganizado em 1853 e finalmente consolidado na sua quinta tentativa em 1905. Neste tempo os bancários aumentavam em número e se concentravam nos centros comerciais e industriais da época: Rio de Janeiro, São Paulo e Santos. Principalmente nesses centros ensaiavam sua organização própria participando de vários outros movimentos, tanto oficialistas quanto contestatórios da política estatal de controle policial vigente à época.

A primeira organização de interesses específica dos bancários, a Sociedade Beneficente dos Funcionários da Caixa Econômica de São Paulo, foi fundada em 1907 e permaneceu ativa até o início dos anos 30, quando foi suprimida pela legislação corporativista. Assim como outras associações no período, essas sociedades mutualistas, embora geralmente criadas sob controle patronal para limitar a livre organização operária, agremiavam sem distinção legal trabalhadores de vários setores econômicos numa interessante experiência de organização horizontal de interesses. Entre os bancários e os comerciários, por exemplo, não havia distinção legal nem

restrição de filiação às sociedades mutualistas ou associações profissionais nas duas categorias. Entretanto, após uma série de intervenções estatais, essa prática de agremiação horizontalizada foi suplantada pelo enquadramento das diversas categorias e pela instalação de seus respectivos sindicatos oficiais.

Na historiografia operária<sup>9</sup> são freqüentes os relatos de participação dos bancários em assembléias de unificação de associações, na fundação de bancos operários, na criação de hospitais populares, como também a participação em partidos e centros autônomos de educação mantidos por trabalhadores. Entretanto os bancários progressivamente fundaram seus próprios sindicatos, e a participação horizontal foi sendo reduzida às articulações entre as instâncias superiores do movimento.

Os primeiros sindicatos de bancários do país foram formados em São Paulo e Santos, em 1923, e Rio de Janeiro, em 1928, para organizar o crescente número de trabalhadores exigidos pelos bancos para suportar o intenso fluxo de negócios daquela época. Dispondo de tecnologia primária, o trabalho bancário era essencialmente manual e estendia-se num expediente rigidamente disciplinado com jornadas freqüentemente superiores a dez horas. O acúmulo dos conflitos encontrou condições propícias para organização de interesses na ebulição sócio-econômica da década, e os bancários paulistanos fundaram em 1923 a Associação dos Funcionários de Bancos do Estado de São Paulo. Essa iniciativa deu início à atuação político-social organizada dos bancários

---

<sup>9</sup>Ver, além dos citados anteriormente, FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1977; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Política e trabalho no Brasil - dos anos vinte a 1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; CANÊDO, Leticia B. *O sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923 - 1944*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1978; OLIVEIRA, Ana Lúcia V. S. Cruz. *As origens do sindicalismo bancário no Rio de Janeiro (1930-1937)*. Dissertação de mestrado, Porto Alegre: UFRGS, 1989; SANDRI, Adriano. *Os trabalhadores e o movimento sindical no Brasil*. Belo Horizonte: GEFASI; Duque de Caxias RJ: CPO, 1990; KAREPOVS, Dainis. *A história dos bancários: lutas e conquistas, 1923-1993*. São Paulo: Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região, 1994; e também SILVA, Hélio da. *Em busca da memória*. São Paulo: Scritta, 1995.

em São Paulo mesclando a predominância do trabalho assistencial com a luta sindical.

Com o advento do Decreto 19.770, de 1931, que regulamentava a estrutura sindical brasileira, e, posteriormente com a Lei de Sindicalização de 1934, vários sindicatos de bancários foram formados no país dentro da nova estrutura<sup>10</sup> caracterizando um período de adesão ao novo regime:

Foi singular o encaminhamento sindical dos bancários, frente à política varguista. Existindo desde a década anterior, a Associação dos Bancários encontrava sérias dificuldades para obter seu reconhecimento junto ao patronato, mesmo mesclando uma atividade corporativa com certa dose de assistencialismo. Assim, quando o governo Vargas estabeleceu as normas para a criação e reconhecimento dos sindicatos, essa atitude foi saudada pelos bancários, que viram aí as condições necessárias para o seu reconhecimento junto ao patronato.

Imediatamente os bancários solicitaram junto ao Ministério do Trabalho o seu reconhecimento, obtendo-o em 12 de agosto de 1931, quando passaram a denominar-se Associação dos Bancários de São Paulo – órgão sindical.<sup>11</sup>

A diversidade das práticas corporativistas foi bastante expressiva entre os agentes de representação de interesses do capital e do trabalho envolvidos no sistema financeiro. Entre os banqueiros, apenas um ano após a instalação do Conselho Nacional do Trabalho, em 1924, já estava formada a primeira associação formal de interesses da classe financeira - a Associação dos Bancos de São Paulo - que doze anos mais tarde, com o advento das organizações sindicais oficiais, fundiu-se com o Sindicato dos Bancos e Casas Bancárias de São Paulo dando origem à Associação dos Bancos de São Paulo – Órgão

---

<sup>10</sup>Pernambuco em 1931, Salvador em 1932, Belo Horizonte em 1932, Ceará em 1932, Porto Alegre em 1933, Espírito Santo em 1934, Santa Catarina em 1935 e Paraná em 1936.

<sup>11</sup>ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio: Autores Associados, 1982, p. 98.



Sindical. A segunda associação patronal formada foi o Sindicato dos Bancos do Estado da Guanabara, no Rio de Janeiro em 1934, que desde sua fundação destacou-se por seu designio de colaboração com os poderes públicos e promoção da solidariedade social subordinada aos interesses nacionais<sup>12</sup>.

Entre os sindicatos de bancários o tratamento bivalente reservado ao movimento operário para o estabelecimento da ordem corporativista foi também bastante significativo. Aos vários novos sindicatos organizados com sucesso segundo o novo regime, os quais formaram inclusive uma federação oficial nacional em 1935, eram concedidas recompensas de participação em agências estatais e verbas para estruturação de setores assistenciais ou beneficentes. Entretanto os setores resistentes das associações já existentes, especialmente em Santos e no Rio de Janeiro, enfrentaram uma sucessão de intervenções, tal qual ocorrido em vários outros sindicatos de outras categorias no mesmo período<sup>13</sup>.

Embora as correntes de contestação fossem ativas no interior da categoria desde 1921, quando a associação paulistana foi organizada, somente a partir de 1932 os bancários de São Paulo se mobilizaram contra o Decreto 19.770 e posteriormente contra a Lei de Sindicalização<sup>14</sup>. Junto com os bancários de Santos e Rio de Janeiro, os bancários paulistas, sob a direção do “Partido Sindicalista”, promoveram a primeira grande mobilização sindical no sistema financeiro brasileiro.

Inicialmente, dentro dos limites legais, os bancários peticionavam, dentre outros itens, a diferenciação e regulamentação da “classe”, até então indiferenciada dos comerciários, e a formação de uma comissão mista para formulação de um projeto de lei para a regulamentação da jornada de trabalho<sup>15</sup>. Logo foram percebidas as rígidas

<sup>12</sup>Conforme MINELLA, Ary Cesar. *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro-São Paulo: Anpocs-Espaço e Tempo, 1988.

<sup>13</sup>Conforme CANEDO, Leticia B. *O sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923 - 1944*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1978.

<sup>14</sup>Ver ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio: Autores Associados, 1982.

<sup>15</sup>Segundo OLIVEIRA, Ana Lúcia V. S. Cruz. *As origens do sindicalismo*

limitações legalistas da estrutura corporativista, e os bancários do Banco do Estado de São Paulo, filial de Santos, adotaram uma proposta de lei formulada pelo Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e realizaram a primeira greve da categoria no país. Durante dois dias, em abril de 1932, os bancários de Santos romperam com os ditames corporativistas e lançaram para todo o país a campanha pela regulamentação da jornada de trabalho de seis horas<sup>16</sup>.

Sob influência da nova diretoria da associação paulista, da corrente “Partido Sindicalista”, foi deflagrada em São Paulo e Santos a campanha *Seis Horas ou Greve*, que rapidamente teve a adesão dos bancários do Rio de Janeiro e de vários outros centros. A mobilização prolongou-se por vários meses e os funcionários dos bancos obtiveram a regulamentação da categoria e a instituição formal da jornada de seis horas através do Decreto-Lei 23.322, de 03 de novembro de 1933. A princípio bastante favorável aos bancários, a legislação manteve inalterado o trabalho aos sábados, excluiu contínuos e serventes por não executarem “tarefas mentais” e foi sistematicamente descumprida pelos bancos, com a anuência das agências estatais, nos anos seguintes.

Esta segmentação legal consagrou o princípio corporativista da obrigatoriedade de categorias únicas. No caso dos trabalhadores em bancos, esse princípio sustentou-se na

---

*bancário no Rio de Janeiro (1930-1937)*. Dissertação de mestrado, Porto Alegre: UFRGS, 1989.

<sup>16</sup>No desenvolvimento da campanha pelas seis horas de trabalho, outro movimento acentuou a disposição de luta dos bancários e seu afastamento dos comerciários. A primeira oposição organizada que se tem registro nos bancários, o Partido Sindicalista, disputou em dezembro de 1932 a Associação dos Funcionários de Bancos do Estado de São Paulo – Órgão Sindical, venceu e implantou um estilo de confronto direto que influenciou vários outros sindicatos no mesmo sentido. A vitória da corrente *Partido Sindicalista* provocou também um racha na Associação: em outubro de 1934 foi fundado o Sindicato dos Funcionários de Bancos de São Paulo – o ‘Sindikê’, formado por altos funcionários dos bancos que não concordavam com a linha de atuação/confronto da diretoria conforme, CANEDO, Leticia B. *O sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923 - 1944*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1978. Até 1939 o pluralismo sindical foi permitido legalmente e os dois sindicatos estiveram ativos, quando ocorreu a fusão de ambos por imposição da unicidade sindical.

aspiração de uma identidade de *bancário* cujo *outro* foi, no plano imediato da alteridade, o comerciário, que passou a ser excluído das lutas da categoria.

Outro grande movimento dos bancários, muitas vezes referido pelos militantes mais antigos como um ícone da história sindical, foi a primeira greve nacional, em julho de 1934. Durante a mobilização pela jornada de seis horas, os bancários propuseram também a aposentadoria aos trinta anos de serviço, a estabilidade no emprego após um ano, o contrato coletivo de trabalho, o salário mínimo e uma caixa única de aposentadorias específica para a categoria. Essas reivindicações ganharam força e provocaram paralisações generalizadas em São Paulo, Santos, Rio de Janeiro e vários outros centros, além de manifestos de apoio de todos os sindicatos organizados no país. A greve durou três dias e terminou amplamente vitoriosa. Além de outras reivindicações atendidas, o governo instituiu o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários – IAPB, através do Decreto-Lei 24.615, sob a administração e controle dos sindicatos de bancários.

Após o sucesso da greve, os bancários participaram da Coligação das Esquerdas na disputa eleitoral legislativa de outubro de 1934 e intensificaram a participação na Aliança Nacional Libertadora – ANL. Essas participações provocaram o recrudescimento da repressão policial ao movimento sindical bancário, e vários militantes e lideranças foram presos em São Paulo, Santos, Rio de Janeiro e outras bases sindicais. Os conflitos com o Departamento de Estado do Trabalho acentuaram-se em São Paulo e, sob ameaça, a diretoria do Sindicato renunciou em fins de 1935 para evitar a cassação da carta sindical<sup>17</sup>. A partir de então, a repressão foi intensificada e se sucederam juntas governativas no sindicato até o golpe de 1937.

Com a proibição da pluralidade sindical em 1939 e com a consagração da linha oficialista, fundiram-se em São Paulo

---

<sup>17</sup>Conforme ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio: Autores Associados, 1982.

o Sindicato dos Bancários de São Paulo e o *Syndiké*, outro sindicato dos bancários fundado em 1934 por altos funcionários dos bancos. Assim como ocorreu com os bancários paulistas, várias outras entidades de trabalhadores no país foram obrigadas à fusão para se ajustarem à regra mais restritiva e autoritária da legislação corporativista, a unicidade sindical. Dois resultados exemplares dessa mudança de orientação forjada pelas agências estatais foram o tranqüilo I Congresso Nacional da Categoria Bancária, realizado em Pernambuco em 1938, e um pacato memorial sobre as dívidas dos trabalhadores em bancos elaborado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo em 1940<sup>18</sup>. No referido documento, enviado ao ministro do trabalho, os bancários depositam, confiantes, nas mãos da autoridade estatal a solução para a condição de penúria por que passava a categoria.

Enquanto os sindicalistas aguardavam as providências do Ministro do Trabalho, generalizavam-se nos bancos duas importantes inovações tecnológicas: as máquinas de calcular e as copiadoras de gelatina. Essas duas novas tecnologias de cálculo e copiagem substituíram rapidamente a escrituração manual de contas e foram saudadas pelos muitos bancários que executavam seus trabalhos dispendendo de ponta tinteiro e cartão absorvente para os eventuais borrões. Esse desenvolvimento tecnológico agilizou os serviços de apoio e retaguarda, ampliou o número e a necessidade dos caixas nas agências para suportar a expansão do número de clientes e a popularização de alguns serviços bancários, como o uso de cheques e pagamentos de contas até então inviáveis. Entre os bancos esse desenvolvimento primário da década de quarenta estimulou uma corrida tecnológica de grande impacto no serviço bancário durante as próximas cinco décadas.

Os elevados níveis de competição pela acumulação financeira levaram os bancos a implantar alterações organizacionais e tecnológicas progressivamente mais agressivas aos trabalhadores bancários e mais comprometedoras da ação sindical. Entretanto a reorganização

---

<sup>18</sup>Ver CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil (1877 - 1944)*. São Paulo: DIFEL, 1979.

do trabalho iniciada nos anos quarenta expôs também nas próximas décadas um ponto fraco na disciplinarização do trabalho bancário. A concentração tecnológica nos setores de bateria de caixas e retaguarda de apoio, e posteriormente nos centros de processamento de dados, tornou essas áreas um elemento central para a mobilização sindical da categoria, pois a adesão dos bancários desses setores a uma paralisação provocava um efeito progressivo sobre todos os outros setores, promovendo a inevitável suspensão das atividades.

Nesses anos reorganizaram-se também as oposições sindicais no interior dos sindicatos oficiais para a conquista de espaços de contestação e luta pela redemocratização do país. Entre 1945 e 1947, os bancários realizaram inúmeras manifestações, tanto intra-categoria quanto integrando movimentos ilegais, como a Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB ou o Movimento Unificador dos Trabalhadores - MUT. A manifestação mais importante do período foi a greve de dezenove dias, em janeiro de 1946, que envolveu mais de dois terços de toda categoria reivindicando reajuste salarial, salário-mínimo profissional e negociação nacional unificada com os banqueiros. A greve terminou vitoriosa com reajustes salariais de até 150%, pagamento dos dias parados, projeto de lei para o piso da categoria e formação de uma comissão patronal nacional para negociação.

Embora muito significativo, esse rápido avanço dos bancários foi detido com a ofensiva contra as organizações sindicais promovida pelo governo federal e sindicatos patronais nos anos seguintes. Foi proibida e fechada a Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT, e sofreram intervenção mais de uma centena de sindicatos em todo o país, entre eles os sindicatos de bancários de São Paulo e Belo Horizonte. Adicionalmente dezenas de militantes foram perseguidos e os serviços bancários foram considerados categoria essencial na rígida lei-de-greve de 1946.

Divididos entre dirigentes burocratizados que reproduziam a oficialidade corporativista e militantes que formavam entidades representativas clandestinas, os bancários sofreram intensamente a primeira grande derrota da categoria.

Em 28 de agosto de 1951, os bancários de São Paulo iniciaram uma greve, que logo se estendeu para Belo Horizonte e provocou manifestações em vários outros centros, por reajuste salarial e adicional por tempo de serviço.

Após forte repressão, o movimento ficou isolado em São Paulo e terminou, após sessenta e nove dias de paralisação, a mais longa até então entre os bancários paulistas. Ocorreram inúmeras demissões e transferências de militantes grevistas, o que afetou o movimento de resistência pelo restante da década, reforçando sobremaneira o oficialismo corporativista. Os reflexos dessa greve sobre as várias correntes sindicais foram tão significativos que o dia 28 de agosto foi escolhido como o símbolo de luta e resistência da categoria e comemorado anualmente desde então como o Dia do Bancário. A alteridade bancária ganhou nessa greve seu símbolo mais importante, seu próprio dia, a ponto de vários representantes legislativos com base na categoria proporem desde então ao Congresso Nacional a regulamentação de feriado bancário nesse dia<sup>19</sup>.

Entre a adesão e a resistência desse período, os bancários viveram uma acentuada politização do conflito capital e trabalho e associaram a legalização de seus sindicatos com a utilização dessas entidades aos frágeis recursos permitidos pelo corporativismo nascente, para a mobilização na defesa de seus interesses. A mesma tática de ocupar os cargos dos sindicatos oficiais para ação contestatória permaneceu viva no movimento sindical, e a representação de interesses institucionalizada tornou-se um esquema político e progressivamente uma variável dependente da política pública com seus diferentes graus de corporativização.

---

<sup>19</sup> A deputada distrital Erika Kokay (PT/DF) apresentou em abril de 2003 Projeto de Lei instituindo o dia 28 de agosto como Dia do Bancário. Segundo o projeto, será decretado feriado na data comemorativa justificado pelo fato de que os bancários são uma categoria que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Distrito Federal e do País e que a categoria tem sofrido com o desemprego, automação e com a avidez de lucros dos banqueiros, conforme <http://www.cnbcut.com.br/popup.php?chave=4259> em 17 de junho de 2003.

### **Os conflitos de classes no setor financeiro e o golpe da dominação política**

A trajetória do sindicalismo bancário entra numa nova fase de luta em meados do século XX. A deferência à legalidade corporativista e a luta através dos canais institucionais foram as principais formas de participação dos bancários no movimento geral das classes trabalhadoras entre o início dos anos cinquenta e o golpe civil-militar de 1964. Em ampla parcela do mundo a constante resistência às condições de subordinação formal do trabalho ao capital acumulava forças e organizaram-se ciclos de lutas que forçariam uma mudança na qualidade e natureza do próprio trabalho sob o capitalismo neste período. No Brasil, assim como na América Latina, além das progressivas alterações nas relações de produção, os trabalhadores enfrentaram ainda a grande articulação das forças burguesas na preparação do golpe de Estado ocorrido em 1964.

Entre 1951 e 1954, os sindicatos oficialistas ampliaram exponencialmente suas práticas assistencialistas e político-populistas seguindo as orientações das agências estatais do trabalho. Para tanto foi necessário ampliar rapidamente o quadro de empregados dos sindicatos com técnicos especializados como contabilistas, advogados, médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, professores e outros auxiliares como barbeiros, atendentes, escriturários e organizadores de eventos sociais e esportivos que tornaram as associações operárias grandes aparelhos burocráticos, exigindo dirigentes sindicais igualmente burocratizados para gerenciá-los<sup>20</sup>.

Enquanto a burocracia corporativista se generalizava nas entidades sindicais, os militantes ligados às correntes comunistas tomaram os caminhos da clandestinidade sindical por um curto período. Entretanto a militância clandestina paulatinamente foi se reincorporando à oficialidade sindical para “lutar por dentro da ordem” e viabilizar a organização nacional da categoria. A partir de 1952 seguiram-se os esforços

<sup>20</sup>Ver MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1989.

de todas as correntes para a constituição das cinco federações de sindicatos que viabilizaram a formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito – CONTEC, em julho de 1958. Dessa forma os sindicatos de bancários consolidaram uma das primeiras experiências nacionalmente articuladas de organização vertical representativa dos trabalhadores<sup>21</sup>.

Dentre os vários interesses concorrentes na fundação da confederação destacou-se logo no início o controle do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários – IAPB, de tal forma que a atuação no instituto era considerada parte da própria ação sindical da confederação: “através do controle dos benefícios, distribuídos através das delegacias regionais, a liderança sindical assegurava o controle da categoria por meio de uma rede de favores”<sup>22</sup>.

Além dos conflitos e disputas intra-sindicais pode-se apontar também que essa massa de poupança previdenciária acumulada promoveu principalmente o comprometimento dos bancários com as contradições do dinamismo financeiro, pois o capital acumulado em poupança é inevitavelmente lançado no mercado rentista e provoca uma progressiva equiparação tanto de trabalhadores quanto de capitalistas fundiários, industriais ou financistas. Os possuidores dos recursos depositados em poupança tornam-se indiferentes à origem do capital, pois se convertem simplesmente em poupadores e investidores e, como tais, ficam sujeitos a pressões muito distintas de sua condição original de classe. Dessa forma todos os estratos de capital e organizações do trabalho podem ser mobilizados para preservação do sistema, conforme destaca o autor:

---

<sup>21</sup> A CONTEC teve seu reconhecimento legal em 1959 como a primeira confederação criada por iniciativa de trabalhadores, pois as existentes, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC e a Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes – CNTT, foram criadas por iniciativa do Ministério do Trabalho e seus dirigentes eram conhecidos como “ministerialistas”, conforme TOSI, Alberto. *Bancários: 60 anos de história*. Vitória (ES): Sindicato dos Bancários do ES, 1995.

<sup>22</sup> CANÊDO, Leticia B. *Bancários: movimento e participação política*. Campinas (SP): Ed. Unicamp, 1986, p. 112.



[...] los trabajadores tienen así un fuerte interés en preservar el propio sistema que los explota porque la destrucción de ese sistema traería consigo la destrucción de sus ahorros. Por otro lado, en la medida en que los ahorros de los trabajadores se convierten en una fuente importante de capital-dinero, las organizaciones de trabajadores adquieren considerable poder económico, de ahí la lucha por el control de los fondos de pensiones de los sindicatos, los fondos de los seguros, etc. Esto introduce toda una nueva dimensión en la lucha de clases.<sup>23</sup>

Destaque-se também a maneira como trabalhadores e banqueiros participam da influência sobre políticas públicas através de envolvimento na dinâmica financeira. Primeiramente o Estado taxa o trabalho e o lucro para se viabilizar financeiramente e, como ambos os fatores são de interesse imediato tanto de trabalhadores quanto banqueiros, esses desenvolvem estratégias de obstrução da capacidade de retenção de seus recursos pelo Estado. Adicionalmente o governo tem a necessidade de financiar sua própria dívida vendendo títulos para financistas e para trabalhadores via seus fundos de pensão que se revelam especialmente fortes entre os bancários. Logo, fechando o ciclo de taxação e endividamento, nessa negociação financeira banqueiros e trabalhadores adquirem influência política para formular um ponto de equilíbrio entre os interesses particulares de classes específicas e as necessidades de manutenção do aparelho estatal para viabilizar tanto as políticas sociais de interesse do trabalho quanto políticas que viabilizem as condições capitalistas de produção.

A reflexão sobre esse momento histórico do movimento sindical indica o comprometimento progressivo dos interesses classistas dos bancários com a gestão de grandes volumes de capital em seus fundos de pensão e elevados ativos patrimoniais em seus sindicatos, constituídos e re-significados na categoria ao longo de décadas.

Além da luta pelo controle do IAPB, a CONTEC articulava também as grandes questões nacionais do início dos anos

<sup>23</sup> HARVEY, David. *Los límites Del capitalismo y la teoría marxista*. Ciudad Del México: Fondo de Cultura Económica, 1990, p. 267.

sessenta com os esforços para obtenção do contrato coletivo de trabalho e outras reivindicações diretamente relacionadas com as alterações vividas pelos bancários no processo de trabalho. As pautas incluíam questões amplas do Plano Trienal do governo de João Goulart e suas reformas de base e questões específicas sobre a introdução de computadores, estabilidade no emprego, escala móvel de salários, extinção do trabalho aos sábados e jornada de seis horas para os comissionados.

Na historiografia dos bancários são exaustivos os relatos das várias greves dos bancários no ano de 1961, da participação dos bancários na greve geral chamada pela Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT no ano seguinte e outros protestos e inúmeras grevillas de cinco minutos durante o ano de 1963. A CONTEC foi expoente na direção da CGT, e a maioria de seus sindicatos consolidou no período uma atuação político-sindical de apoio às greves, participação em encontros nacionais e mobilizações para discussão de temas da conjuntura nacional que aumentaram a participação sócio-econômica dos trabalhadores e influenciaram diretamente a memória de seus protagonistas.

Além de todas as vitórias das greves dos primeiros anos da década de sessenta e mobilizações intercategorias, os bancários participaram também dos esforços para a regulamentação do sistema financeiro no país através de projeto próprio e com apoio a outros projetos de reforma bancária que tramitavam interminavelmente há quase quinze anos na Câmara. Em 1947 o banqueiro e Ministro da Fazenda do governo Dutra, Correia e Castro, apresentou seu projeto de reforma na Câmara dos Deputados onde foi analisada exaustivamente por várias comissões. Em abril de 1954, a Subcomissão de Reforma Bancária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara dos Deputados apresentou um substitutivo que recebeu trinta emendas e assim permaneceu por mais alguns anos. Um novo projeto substitutivo foi remetido à comissão de Economia que esperou mais algum tempo e propôs a formação de uma Comissão Especial em 1962. Após vários meses de trabalhos foram apresentadas 118 emendas, além de outros três projetos substitutivos. Formou-se então

uma nova comissão que elaborou nova proposta apreciada no ano seguinte. Em janeiro de 1964 tentou-se tratamento prioritário à reforma bancária, contudo o golpe de Estado interrompeu seu percurso<sup>24</sup>.

A CONTEC formulou o seu próprio projeto *Reforma Bancária Progressista* para apresentação na Comissão Especial da Câmara entre 1962 e 1963. O projeto da confederação divergia acentuadamente das sugestões em curso no Grupo de Trabalho, criado pelo governo Goulart para estudar os projetos existentes, e coordenado pelo tradicional banqueiro baiano e Ministro da Fazenda Miguel Calmon. O projeto contrapunha-se também ao projeto substitutivo suprapartidário apresentado pelo novo relator da Comissão Especial e ainda ao projeto apresentado pelo deputado bancário Salvador Lossaco, um dos fundadores da própria CONTEC e sua principal voz na Câmara Federal.

A proposta de reforma bancária da CONTEC limitava a especulação financeira e defendia o caráter social e seletividade do crédito, a nacionalização dos bancos estrangeiros, monopólio estatal do câmbio, o fortalecimento dos bancos oficiais com a transformação do Banco do Brasil em banco central, a participação tripartite dos trabalhadores nas agências estatais de regulação do crédito e finanças e ainda a criação do Instituto de Aperfeiçoamento dos Trabalhadores em Instituições de Crédito - IATIC. Os esforços em torno desse projeto podem ser assim sintetizados:

Os princípios sugeridos pela Contec e sua expressão no projeto de Reforma Bancária foram, no plano da luta por uma reforma desta natureza, a manifestação dos interesses de uma das forças sociais que tinham um projeto político de transformações político-sociais e econômicas bastante amplo. Os líderes bancários foram, em parte, representantes dos interesses da classe trabalhadora. A consciência que disso tinham grande parte dos bancários e os demais assalariados merece consideração especial.<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup>Ver MINELLA, Ary Cesar. *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro-São Paulo: Anpocs-Espaço e Tempo, 1988.

<sup>25</sup>idem, p. 55.

No bloco patronal financista, os principais banqueiros no país, tanto nacionais quanto estrangeiros, ocupavam privilegiadas posições nos aparelhos estatais, especialmente nos órgãos reguladores do sistema financeiro, e realizavam intensas relações de reciprocidade classista através do complexo institucional formado pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais - IPES e pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática - IBAD:

Os associados e colaboradores do Complexo IPES/IBAD que ocupavam cargos-chave na administração estavam vinculados aos bancos particulares e instituições financeiras mais importantes do Brasil, revelando uma marcante interligação de diretorias.<sup>26</sup>

O complexo IPES/IBAD foi formado no final dos anos cinquenta e tornou-se, a partir de 1961, a principal instituição de articulação das forças civis e militares, nacionais e estrangeiras, contrárias ao governo nacional-reformista de João Goulart e seus aliados. Ocupando posições-chave nos círculos políticos e nas agências de estado, os membros do IPES/IBAD realizaram intensas atividades de financiamento de campanhas eleitorais e atividades parlamentares, difusão e doutrinação ideológico, espionagem e todo tipo de conspiração política para viabilizar o golpe civil-militar que depôs João Goulart.

Após o golpe de 1964, os membros do IPES/IBAD ampliaram sua influência controlando ministérios e as principais agências de estado para viabilizar os interesses das frações de classe que financiaram o golpe. Os banqueiros ocupavam posição de destaque no financiamento do IPES/IBAD “limpando” os volumosos repasses de recursos através dos sindicatos dos bancos e puderam então viabilizar seus interesses referentes à reforma bancária e à regulação do sistema financeiro<sup>27</sup>. Esses diversos elementos da participação

<sup>26</sup> DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis RJ: Ed. Vozes, 1987, p. 745.

<sup>27</sup> A partir do golpe as propostas articuladas por membros do executivo e do legislativo ligados ao Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais - IPES e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática - IBAD e coordenados pelo

política dos banqueiros evidenciam a ação de classe específica dessa fração capitalista:

Além de uma marcante influência econômica se percebe muito mais: os banqueiros estão presentes na luta política, através do controle ou influência nos partidos políticos e nas instâncias estatais de decisão e da vinculação com importantes meios de comunicação de massa além de outros canais de influência sobre o processo sócio-político do país.<sup>28</sup>

Logo após a ativa participação no golpe civil-militar, os banqueiros, além da influência decisiva na formulação da reforma bancária, participaram de diversas manobras para garantir a presença de sua representação privilegiada nos órgãos de fiscalização e controle do sistema financeiro então criados, especialmente no Conselho Monetário Nacional – CMN e no Banco Central – BACEN. Paralelamente à reorganização institucional, os banqueiros também se reorganizaram nacionalmente em 1967 formando a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN, de caráter sindical e constituída em torno do Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro, e também a Federação Brasileira de Associações de Bancos - FEBRABAN, de caráter civil organizada em torno da Associação dos Bancos do Estado de São Paulo.

Nesse período, os métodos de gerenciamento do trabalho bancário passavam por acentuada racionalização. O *lay-out* das agências, as rotinas e os fluxos de trabalho estavam sendo padronizados pela introdução de máquinas eletroeletrônicas e, nos grandes centros financeiros, os primeiros computadores consumiam vorazes os dados antes escriturados mecanicamente, possibilitando, por exemplo, o fornecimento de extrato diário de conta-corrente e uma nova fase de expansão dos serviços bancários.

A intensa modernização foi absolutamente favorecida por linhas de financiamento e políticas de investimento em

---

banqueiro e Ministro da Fazenda Octávio Gouveia de Bulhões, foram progressivamente incorporadas no projeto debatido no Congresso até a promulgação da Lei 4595 em 31 de dezembro de 1964.

<sup>28</sup> MINELLA, Ary Cesar. *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro-São Paulo: Anpocs-Espaço e Tempo, 1988, p. 12.

infra-estrutura decididas nos órgãos governamentais em que a participação dos banqueiros fora muito expressiva, conforme já visto. Entretanto tais investimentos foram principalmente a resposta do capital aos ciclos de mobilização operária e suas conquistas que em todo o mundo ameaçavam comprometer parte dos lucros com a elevação dos custos de produção e com o aumento do salário social.

Muito diferente dos banqueiros, após o golpe civil-militar os bancários enfrentaram a intervenção na maioria de seus sindicatos, a deposição das diretorias de suas entidades, a destruição de seus arquivos históricos, a cassação e prisão de muitos de seus dirigentes e ainda o assassinato de tantos outros, como o presidente da CONTEC, Aluysio Palhano<sup>29</sup>. Além da intervenção e da perseguição policial, os bancários viram seu instituto de aposentadorias, o IAPB, ser fechado em 1967, a estabilidade no emprego ser suprimida com o advento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e, ainda, a data-base da categoria ser pulverizada ao longo do ano com alterações em vários estados<sup>30</sup>.

Esses episódios foram intensivamente lembrados nas agências bancárias nas próximas décadas. O fim do IAPB foi sempre lamentado como a perda de um recurso de identidade da categoria, pois, como afirmavam alguns antigos militantes, “o instituto era só dos bancários e era muito bom”; e a descrição da prisão dos líderes sindicais jamais deixou de ser repetida com indignação por uns e orgulho por outros, “anti-comunistas”, aos novos funcionários que iniciavam a carreira no final dos anos 70. Esses novos bancários, eu entre eles, tentaram compreender e acompanhar a geração militante que sobreviveu entre o silêncio imposto pelo regime militar e a subversão crescente das correntes clandestinas.

---

<sup>29</sup> Informação disponível em [http://www.contec.org.br/acontec\\_historia.asp](http://www.contec.org.br/acontec_historia.asp) em 16 maio de 2003.

<sup>30</sup> Bahia: 7 de fevereiro, Ceará: 1º de dezembro, São Paulo: 12 de outubro, Pernambuco: 9 de novembro, Rio Grande do Sul: 3 de novembro, e 21 de maio para o Sergipe, conforme BLASS, Leila M. da S. *Estamos em greve!: imagens, gestos e palavras do movimento dos bancários, 1985*. São Paulo: Ed. HUCITEC / Sindicato dos Bancários de São Paulo, 1992.

## **Conclusão**

Neste artigo foram analisadas as condições relacionais entre bancários organizados e financistas considerando a sua história econômica, o poder acumulado pela centralidade ocupada por ambos no sistema financeiro e as condições identitárias estabelecidas entre os trabalhadores e seus agenciadores e os múltiplos fatores das condições gerais de organização das classes trabalhadoras.

Demonstra-se assim parte da história de uma categoria que se organizou há mais de um século e se reconstituiu permanentemente como agente ativo da resignificação de sua própria história nas escolhas, condicionadas é certo, de resistência, adesão, obstrução ou promoção de políticas que devem ser consideradas na trajetória de suas lutas, sendo insustentáveis os mitos de outorga constituídos em torno da figura de Getúlio Vargas, do Estado ou do patronato. Constatase que, sob o extenso manto do corporativismo, os bancários - integrantes ativos do sistema de crédito, partícipes da ideologia financista, segmentados entre integrados e terceirizados, constrangidos pela redução da ação sindical em quase todo o mundo e pelo poder demonstrado pelos bancos durante a reestruturação financeira - constituíram o seu sindicalismo orientando as disposições de lutas centradas na ação direta para os canais do corporativismo que lhes permitissem compor suas lutas com vantagens instrumentais obtidas nas assimétricas relações tripartite entre trabalhadores, governo e capitalistas-financistas.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio: Autores Associados, 1982.
- ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. *As lideranças sindicais e a construção do sindicalismo corporativo nos anos 30*, mimeo apresentado na XIX Anpocs, 1995.
- BLASS, Leila M. da S. *Estamos em greve!: imagens, gestos e palavras do movimento dos bancários*, 1985. São Paulo: Ed. HUCITEC / Sindicato dos Bancários de São Paulo, 1992.
- CANÊDO, Leticia B. *O sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923 - 1944*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Bancários: movimento e participação política*. Campinas (SP): Ed. Unicamp, 1986.
- CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil (1877 - 1944)*. São Paulo: DIFEL, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Classes sociais e movimento operário*. São Paulo: Ática, 1989.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis RJ: Ed. Vozes, 1987.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1977.
- HARVEY, David. *Los limites Del capitalismo y la teoria marxista*. Ciudad Del México: Fondo de Cultura Econômica, 1990.
- JINKINGS, Nise. *Trabalho e resistência na "fonte misteriosa", os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro*. Campinas (SP): Editora da Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- KAREPOVS, Dainis. *A história dos bancários: lutas e conquistas, 1923-1993*. São Paulo: Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região, 1994.
- MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1989.
- MICK, Jacques. *Sessenta: 1935-1995, uma história*. Florianópolis (SC): Sindicato dos Bancários de Florianópolis e Região, 1995.
- MINELLA, Ary Cesar. *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro-São Paulo: Anpocs-Espaço e Tempo, 1988.
- OFFE, Claus. *Problemas estruturais do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- OLIVEIRA, Ana Lúcia V. S. Cruz. *As origens do sindicalismo bancário no Rio de Janeiro (1930-1937)*. Dissertação de mestrado, Porto Alegre: UFRGS, 1989.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Política e trabalho no Brasil - dos anos vinte a 1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- PINHEIRO, Paulo S. & HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil: O movimento operário (1889 a 1930), vol. I*. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1979.
- \_\_\_\_\_. *A classe operária no Brasil: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado (1889 a 1930), vol. II*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- SANDRI, Adriano. *Os trabalhadores e o movimento sindical no Brasil*. Belo



- Horizonte: GEFASI; Duque de Caxias RJ: CPO, 1990.
- SILVA, Hélio. *O Ciclo de Vargas, vol. IX*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1970.
- SILVA, Hélio da. *Em busca da memória*. São Paulo: Scritta, 1995.
- SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo*. São Paulo: Ed. Ática, 1981.
- TAPIA, Jorge R. B. Corporativismo societal no Brasil: uma transição incompleta?, IN: *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*, :65-80. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.
- TOSI, Alberto. *Bancários: 60 anos de história*. Vitória (ES): Sindicato dos Bancários do ES, 1995.
- VAN STRALEN, Terezinha Berenice de Sousa. *Movimento sindical dos bancários em Belo Horizonte - 1932/1964*. Belo Horizonte MG: UFMG/DCP, 1986.

### **A trajetória de adesão e resistência dos trabalhadores bancários à modernidade corporativista no Brasil**

Ivan Jairo Junckes

**Resumo:** Este artigo analisa a constituição corporativista do sindicalismo bancário durante a primeira metade do século XX e os conflitos classistas entre banqueiros e trabalhadores em bancos que precederam o golpe de 1964. As alterações nas relações entre banqueiros e bancários são compreendidas nessa pesquisa como parte de um imenso campo de forças onde trabalhadores e capitalistas realizam acirrados conflitos, e também alianças, em complexas relações de disputa, resistência e cooperação que se desenvolvem entre suas diversas frações de classe. O processo permanente de redefinição das relações entre financistas e bancários, a formação e as influências das políticas corporativistas sobre a formação identitária dos trabalhadores e sobre a sua organização sindical fizeram parte da análise. Verifica-se a segmentação de classes e a constituição de grandes máquinas de assistencialismo sindical que conjugam táticas de organização e representação dos múltiplos interesses dos trabalhadores integrados aos objetivos estratégicos das corporações financistas, contribuindo assim para a conflituosa

Ivan Jairo Junkes

ampliação da subsunção real do trabalho no capital.

**Palavras-chave:** sindicalismo; bancários; sistema financeiro; trabalhadores; corporativismo.

**Abstract:** This article analyzes the corporatist constitution of the bank workers Union during the first half of the 20<sup>th</sup> Century and the class representative conflicts between bankers and bank-workers that had preceded the 1964 military coup. The changes in the relationship between bankers and bank-workers are understood in this research as part of an immense field of forces where workers and capitalist carried out bitter conflicts, and also alliances, in complex relationships of dispute, resistance and cooperation that developed between its diverse fractions of social class. The permanent process of redefinition of the relationship between capitalists and workers in banks, the formation and the influences of the corporatist politics on the identity formation of the workers and their organization into a Union were researched. The segmentation of class and the constitution of largemetropolitan union machines that conjugate tactics of organization and representation of the multiple interests of the workers integrated to the strategical objectives of the financial corporations, thus contributing to the conflicting amplification of the real subordination of the work in the capital, were observed.

**Key-words:** Unionism; bank workers; financial system; workers; corporativism.

Recebido em 22/11/2007

Aprovado em 21/05/2008